

# ALVALADE

Junta de Freguesia

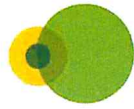
## PROPOSTA N.º 447/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

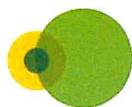
1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
3. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura física e ao desporto, assumindo a sua responsabilidade, designadamente pelo apoio financeiro e não financeiro à atividade desportiva regular de associações, clubes e coletividades desportivas;
4. O apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como de outras entidades públicas e privadas, às associações, clubes e coletividades desportivas revela-se fundamental para o desenvolvimento da sua atividade;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

5. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (Coelhinhos ECCLx) tem uma atividade desportiva regular que tem vindo a registar a consolidação de projetos desportivos e o incremento da sua prática com a participação de mais atletas e de atletas mais jovens dentro da freguesia;
6. Por via da aprovação da Proposta n.º 310/2018 em reunião de 03/09/2018, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou atribuir um apoio financeiro de €. 2.000,00 à Coelhinhos – ECCLx de forma a contribuir para a aquisição, por parte do clube de uma carrinha para transporte de bicicletas para a sua prática desportiva regular;
7. A Coelhinhos – ECCLx espera obter outros apoios para que seja possível adquirir a mesma carrinha, esperando pelos mesmos sem ter nenhuma perspetiva de que esses apoios possam ser concedidos proximamente;
8. A verba aprovada e comprometida para o apoio financeiro à aquisição da carrinha permanece sem qualquer valia, sendo necessária no apoio à atividade desportiva da Coelhinhos – ECCLx;
9. A Coelhinhos – ECCLx endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela Freguesia de Alvalade (RAAFA);
10. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo compartilhar a aquisição de equipamentos desportivos para os atletas federados e equipa técnica, visando assegurar que pelo menos aqueles que participam regularmente em competições federadas possam ter equipamento desportivo em bom estado;
11. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o n.º 76 (CRM 05860/JFA/2018) que deu entrada nos serviços de secretaria 11/12/2018;
12. O valor do apoio por parte da Junta de Freguesia de Alvalade para colaboração na aquisição de equipamentos desportivos é de €. 2.000,00 (dois mil euros);



# ALVALADE

Junta de Freguesia

13. O pedido de apoio financeiro em causa é acompanhado de um orçamento cujo montante total é € 6.243,48 (seis mil duzentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), sendo a proposta de apoio financeiro a apresentar por substituição parcialmente favorável à Coelhinhos – ECCLx;

14. As partes manifestam vontade de revogar a decisão tomada na Proposta n.º 310/2018 em reunião de 03/09/2018 e usar a verba de € 2.000,00 no sentido de ser concedido um apoio financeiro à Coelhinhos – ECCLx para aquisição de equipamentos desportivos aos atletas federados que participam regularmente em provas de ciclismo e sua substituição por um apoio financeiro para adquirir equipamento desportivo;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere a aprovação da revogação da proposta n.º 310/2018 que previa a um apoio financeiro de € 2.000,00 (dois mil euros) à Coelhinhos – ECCLx e sua substituição por uma proposta de apoio financeiro ao mesmo clube para aquisição de equipamentos desportivos no exato valor de € 2.000,00 (dois mil euros).

Lisboa, em 17 de dezembro de 2018

O Vogal

Pedro Bastos